



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 299847

INDICAÇÃO

Solicita, ao Poder Executivo Municipal de São José dos Campos, que realize estudos visando implementar a “identificação de chamadas” realizadas pela Prefeitura Municipal, direta ou indiretamente, aos Municípes.

Senhor Presidente

INDICO, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal de São José dos Campos, solicitando providências para realização de estudos que visem implementar a “identificação de chamadas” realizadas pela Prefeitura Municipal, direta ou indiretamente, aos Municípes.

O pedido se faz necessário ante aos diversos e-mails, notificações e mensagens recebidas através das redes sociais desta Vereadora, informando que a Prefeitura Municipal começou a realizar ligações, para agendar consultas médicas, exames e cirurgias, através de números de telefone com prefixo “011”.

Por ser cediço que ligações com prefixo “011”, em sua grande maioria, derivam de empresas de telemarketing ou até mesmo de golpistas, visando lesar as pessoas, os municípes de São José dos Campos, cujo prefixo é “012”, estão deixando de atender as ligações e perdendo o agendamento de consultas, exames e cirurgias importantíssimas.

Uma vez não atendendo as ligações, há informações de que, automaticamente, os municípes são encaminhados para o fim da fila, sem critérios de prioridade ou urgência.

Dessa forma, por ser plenamente possível inserir mecanismo que possa identificar a origem da ligação como “Secretaria de Saúde” ou “Prefeitura de São José”, que a indicação se faz necessária.

1) ANDERSON FARIAS FERREIRA - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2) ISIDIO DINIZ DUARTE - Presidente COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, 3) Marcello Ferreira - Presidente Pelo Bem de São José

Plenário "Mario Scholz", 16 de maio de 2022.

Ver. Juliana Fraga - PT



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

